



Estado do Amazonas  
Município de Manicoré  
Câmara Municipal de Manicoré

**ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 31ª LEGISLATURA**  
**2017 A 2020**  
**PRESIDENTE: AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Manicoré/AM, no prédio do Poder Legislativo Municipal, Vereador Aristóteles das Neves Bicho, na Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 09h00min, foi feita a chamada dos Senhores Vereadores, presentes, o Exmo. Sr. **Presidente:** Augusto Vieira do Nascimento, **1º Vice Presidente:** Nelson da Costa Monteiro, **2º Vice Presidente:** Antônio Mário do Rosário, **1º Secretário:** Wellington Yuri Lelo Reis, **2ª Secretária:** Maria do Socorro Guimarães Abreu, Bernardino José Lindoso Neto, Charles Rodrigues de Meireles, Clovis Garcia da Silva, Helton Rodrigues Paes, Joaquim Rodrigues Ribeiro, Luzinei dos Santos Delgado, Markson Machado Barbosa, Michael David Pinto Breves e Nara Nídia Bentes da Silva. **E com sua falta justificada a Vereadora:** Maria do Socorro Torres Palheta. A seguir o Presidente, invocando o nome de Deus, registra o número legal, de acordo com o que dispõe os artigos 130 e 131, § 1º, do Regimento Interno da Casa. Declara aberta a presente Sessão Ordinária. **Pequeno Expediente:** Leitura da Ata da Sessão anterior. Ata aprovada. **Documentos recebidos:** Of. nº 014, 012, 141 e 83/2020; Carta nº 046/2020; Requerimento do Sr. Pedro Ortiz Carreno. **Documentos expedidos:** Of. nº 324, 330, 310, 328, 326, 322, 320, 319, 315, 317, 314, 306, 334, 332, 308, 312 e 336. **Pauta da Ordem do Dia:** Projeto de Lei nº 007/2020, que impõe medidas de enfrentamento do Covid-19 no âmbito do município de Manicoré/AM, como a instituição do Poder de Polícia Administrativo e dá outras providências. **Matéria em Tramitação:** Projeto de Lei nº 019/2019; Projeto de Lei nº 002/2020; Projeto de Lei nº 005/2020; Projeto de Lei nº 007/2020. **Matérias Entregue na Secretaria:** Requerimento Verbal de autoria do Ver. Wellington Yuri Lelo Reis; Indicação nº 008/2020 de autoria do Ver. Charles Meireles; Projeto de Lei nº 006/2020; Projeto de Lei nº 007/2020; Mensagem 008/2020; Parecer Conjunto nº 007/2020. **Grande Expediente:** Inscritos os Vereadores Charles Meireles, Nara Nídia Bentes, Michael David P. Breves, Joaquim Ribeiro, Antônio Mário do Rosário e Markson Machado. **1º Orador:** Ver. Charles Meireles - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), funcionários desta Casa e todos que acompanham pelas redes sociais. Apresenta a indicação nº 008/2020, solicitando a recuperação da Rua Estrada do Alonso no bairro de Manicorezinho. Expõe que foi registrado um caso de COVID-19 no Lago do Acará, ressaltando que a pessoa não foi infectada na comunidade, mas em Manicoré, como medida de prevenção a comunidade decidiu proibir a visita de qualquer pessoa que não tem a necessidade de ir a comunidade. Quanto aos familiares, só poderão entrar na referida comunidade se tiverem feito o teste do COVID-19. **Em parte o Ver. Luzinei Delgado** - fala que é plausível a proibição das pessoas irem à comunidade, porém é difícil manter o controle do próprio morador da comunidade, pois precisam vim à cidade por alguma necessidade ou para resolver algum



**Estado do Amazonas**  
**Município de Manicoré**  
**Câmara Municipal de Manicoré**

problema. Então é preciso ter um consenso na comunidade de forma que os moradores que vier a cidade possam tomar todos os cuidados necessários, agradece o aparte. **Ver. Charles Meireles** - incorpora o pronunciamento ao seu e comunica que os moradores que precisarem vim à cidade ficaram em quarentena como medida de prevenção. Agradece e finaliza seu pronunciamento. **2ª Oradora:** Vereadora Nara Nídia - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), funcionários desta Casa, todos que acompanham pelos meios de comunicação. Externa suas condolências à família da enfermeira Raiza Assem França. Apresenta à indicação de nº 007/2020, solicitando a limpeza e manutenção do sistema de esgoto da Rua Benjamim Constant do bairro de Santa Luzia, ressaltando que essa indicação visa evitar que as casas da referida rua possam ser inundadas pelas águas pluviais, como ocorreu durante a última chuva. Indicação nº 008/2020, solicitando a reforma e manutenção do Complexo Comunitário e Esportivo do bairro de Santa Luzia. Agradece e finaliza seu pronunciamento. **3º Orador:** Ver. Michael Breves - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), todos que acompanham pelos meios de comunicação. Expõe a entrega da ambulância na comunidade de Bacabal, ressaltando que estava presente juntamente com a comitiva do Prefeito e a Vereadora Nara. Ressalta que não entende a população, pois se o Vereador faz algo pela comunidade criticam, se não faz também criticam, deixando claro que a entrega dessa ambulância não teve questão de politicagem, e o que o benefício foi de grande importância a mesma. Apresenta a indicação nº 004/2020, solicitando aquisição de um motor de luz a comunidade de Bacabal. Indicação nº 005/2020, solicitando a construção de uma escada na Comunidade de Bacabal. Indicação nº 006/2020, solicitando a aquisição de um motor de luz para a comunidade de Vencedorzinho. Indicação nº 007/2020, solicitando a construção de uma escada na comunidade de Vencedorzinho. Indicação nº 008/2020, solicitando manutenção do motor de luz da comunidade de Liberdade. Expõe que convidou o cidadão que lhe criticou por estar presente na entrega da ambulância, para o acompanhar por uma semana em suas visitas nas comunidades, sua única resposta foi de que não estava fazendo mais que minha obrigação. Relata que é Vereador porque gosta e não por conta do salário, ressaltando que não tem nada contra nenhum candidato, sendo que todos os ex-prefeitos e o atual prefeito têm o seu respeito. Agradece e finaliza seu pronunciamento. **4º Orador:** Ver. Antônio Mário do Rosário - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), funcionários desta Casa e todos que acompanham pelas redes sociais. Solicita através de requerimento verbal votos de pesar a família da senhora Maria Ferreira dos Santos que faleceu no dia 09 de julho de 2020 na pessoa da Professora Rosilda Saldanha Vaz. Parabeniza os profissionais de saúde que estão arriscando sua vida para salvar a vida da população de Manicoré, ressaltando que os casos de COVID-19 só aumenta no município, e isso, está acontecendo devido às pessoas não se isolarem, pois ao testarem positivos, em vez de ficar em casa se cuidando, acabam circulando na cidade contaminando outras pessoas. **Em aparte a Vereadora Socorro Abreu** - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as). Fala que sabemos que a equipe de saúde está fazendo um belíssimo trabalho, mas a população precisa entender que devem ficar em casa, mas em vez disso, ficam circulando na cidade como se nada



**Estado do Amazonas**  
**Município de Manicoré**  
**Câmara Municipal de Manicoré**

estivesse acontecendo, depois criticam os Vereadores e Prefeito que não fazem nada. Agradece o aparte. **Ver. Antônio Mário do Rosário** - incorpora o pronunciamento ao seu e fala que realmente a população tem que contribuir, pois não adianta o Prefeito publicar decretos e os Vereadores se preocupar se a população não contribui. Agradece e finaliza seu pronunciamento. **5º Orador:** Ver. Joaquim Ribeiro - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), funcionários desta Casa, todos que acompanham pelas redes sociais. Expõe sua preocupação quanto à quantidade de casos de COVID-19 no município de Manicoré, dizendo que ontem em reunião com a equipe de saúde, pode ver a condições dos profissionais de saúde, estão exausto, cansado, muitos já foram contaminados, assim como Guardas Municipais e Policiais Militares que estavam na linha de frente. O município de Manicoré esta preste a um colapso, só ontem foram diagnosticados sessenta e um caso, diante disso nota-se a falta de compreensão das pessoas, será que será preciso tomar medidas drásticas para que as pessoas entendam. Hoje será discutido nesta Casa um projeto que possa contribuir com medidas mais elevadas para que possamos contornar a situação. Esperamos que possamos definir algumas medidas que venha contribuir com a prevenção do coronavírus evitando que os casos aumente ainda mais. **Em aparte o Ver. Clovis Garcia** - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as). Fala que a situação em Manicoré está complicada, destacando que a questão do lockdown não resolveria, pois acredita que todas as famílias já tem alguém infectado. Precisamos pensar em providenciar medicamentos para tratar as pessoas que testam positivo. Sabemos que os profissionais de saúde estão dando o seu melhor e a população não tem consciência da real situação. Agradece o aparte. **Ver. Joaquim Ribeiro** - incorpora o pronunciamento ao seu e repudia os atos das pessoas que não tem responsabilidade e parabeniza as pessoas que estão na linha de frente para combater o COVID-19. Espera hoje possamos sair dessa sessão com alguma alternativa que ajude amenizar a situação e assim as pessoas não venha contaminar ainda mais as outras pessoas. Agradece e finaliza seu pronunciamento. **6º Orador:** Ver. Markson Machado - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), funcionários desta Casa, todos que acompanham pelas redes sociais. Lamenta o falecimento da enfermeira Raiza Assem França. Parabeniza os profissionais de saúde pelos trabalhos que realizam em nosso município referente ao combate do COVID-19, ressaltando que muitos já estão cansados, desgastados com a situação. Comenta sobre a questão de drenagem no município, dizendo que no último domingo Manicoré foi acometido com uma forte chuva, a qual inundou algumas áreas. É preciso pensar em como resolver a situação, sabemos que o Executivo tentou resolver alguns pontos e chegou a melhorar essa situação, mas há outros que ainda precisam ser resolvidos. Espera que o Poder Público se planeje oferecendo um melhor serviço a essa questão e deseja que o próximo gestor pense em uma solução para essa problemática visando o asfaltamento e a drenagem, pois não tem como se pensar em asfaltar, se não pensar na drenagem das águas pluviais. Comenta sobre a manutenção dos grupos geradores das comunidades rurais, solicitando que o Executivo possa providenciar a manutenção dos mesmos antes que os problemas possam surgir. Comenta sobre o processo licitatório de compras de materiais esportivos, dizendo que o assunto



**Estado do Amazonas**  
**Município de Manicoré**  
**Câmara Municipal de Manicoré**

voltou nas redes sociais, devido ao Ministério Público ter detectado várias irregularidades. Fala que é importante que o Executivo possa mandar as informações desde processo licitatório a esta Casa, para que os Vereadores possam ter o conhecimento, pois a população acha que os Vereadores tem o conhecimento de tudo, mas não tem. **Em aparte o Ver. Clovis Garcia** - expõe que como fiscalizador e devido ter sido cobrado pela população quanto a essa questão, viu a necessidade de realizar algumas pesquisas referente as empresas que ganharam a licitação, durante suas pesquisas percebeu que algumas realmente possuem irregularidades, porém teve dificuldade em obter mais informação devido à internet. **Ver. Markson Machado** - parabeniza o Ministério Público por estar ajudando o Poder Legislativo em apurar e fiscalizar as ações do Executivo. Comenta sobre o ofício da SEMPS referente à resposta da solicitação de informação do Programa Renda Cidadã dizendo que não concorda com a resposta de não poderem encaminhar as informações dos beneficiários, pois os Vereadores precisam ter o conhecimento de todos os dados desse e dos demais programas que são disponibilizados a população pelo Poder Executivo. Expõe que há informações de que as pessoas que apresentam os sintomas do COVID-19 tem procurado os postos de saúde para fazer o teste rápido, mas são informados que precisam aguardar sete dias. Mediante a isso, solicita que a Secretária de saúde possa informar se esse é um dos procedimentos do protocolo ou se falta teste no município. Agradece e finaliza seu pronunciamento. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Indicação de nº 007 e 008/2020 de autoria da Vereadora Nara Nídia Bentes; Indicação de nº 008/2020 de autoria do Ver. Charles Meireles; Indicação de nº 004, 005, 006, 007 e 008/2020 de autoria do Ver. Michael Breves; Requerimento Verbal de autoria do Ver. Luzinei Delgado. Todas indicações e requerimentos foram aprovados. **Questão de Ordem:** **Ver. Presidente** comunica que partir de hoje todos os requerimentos de votos de pesar deverão ser encaminhados a secretaria e todos serão emitidos sem votação em plenários. **Ver. Luzinei Delgado** solicita através de requerimento verbal que a Secretaria de Saúde possa informar se há testes rápidos disponíveis no município. **Ver. Markson Machado** justifica a ausência da Vereadora Socorro Torres. **Ver. Presidente** comunica que suspenderá a sessão por dez minutos para que os nobres Vereadores possam ler o Projeto de Lei nº 007/2020 e o parecer conjunto 007/2020 que foi encaminhado aos mesmos, quando retornarem votarão ao pedido de regime de urgência urgentíssima do referido projeto de lei. **Ver. Nelson Monteiro** sugere ao Sr. Presidente que antes da suspensão da sessão seja colocado em votação o pedido de regime de urgência urgentíssima do Projeto de Lei nº 007/2020, para que ao retornar possam discutir o referido projeto e o Parecer 007/2020. **O Sr. Presidente** coloca em votação o pedido de regime de urgência urgentíssima, após votação comunica que por unanimidade o regime de urgência urgentíssima do referido projeto foi aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente suspende a sessão por dez minutos. Retornado a sessão o Sr. Presidente passa para a **Ordem do Dia:** Discussão e apreciação do Projeto de Lei nº 007/2020, que impõe medidas de enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Manicoré/AM, como a instituição do Poder de Polícia Administrativo e dá outras providências. Com a palavra o Relator da 1ª Comissão **Ver. Nelson Monteiro** - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as)



**Estado do Amazonas**  
**Município de Manicoré**  
**Câmara Municipal de Manicoré**

Vereadores(as), todos que acompanham pelos meios de comunicação. Expõe que o Projeto de Lei nº 007/2020, consiste em regulamentar no futuro os possíveis Decretos que o Executivo venha a publicar, permitindo que seja inserido e estabelecido multas para as pessoas que vier descumprir o Decreto Municipal. Sabemos que no decreto anterior o Prefeito colocou algumas multas, mas como algumas pessoas não levam a sério e sabem que o mesmo não pode aplicar multas por não ter essas atribuições. Por isso, o Prefeito pede permissão deste Poder para que possa estar atuando com as referidas medidas. Destaca ainda que nos últimos dias os casos de COVID-19 ultrapassou os casos dos meses anteriores. Esse Projeto contribuirá com o novo decreto que irá restringir ainda mais as pessoas que não o cumprirem, o qual vigorará a partir do dia 15 de julho de 2020 (quinta-feira). A 1ª Comissão analisando o referido projeto comunica que não encontrando nenhuma irregularidade, vota favorável ao projeto de lei. Com a palavra o Relator da 2ª Comissão **Ver. Bernardino J. L. Neto** - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), todos que acompanham pelos meios de comunicação. Fala que analisando o referido Projeto de Lei, podemos perceber que o mesmo será um dispositivo de grande importância ao Executivo para que possa implementar medidas que visam a redução do COVID-19 no município de Manicoré através da Secretaria de Saúde. Trata-se de um projeto que já deveria ter sido encaminhado antes a esta Casa, pois acredita que se tivesse vindo a situação não estaria tão agravada como está. Parabeniza o governo municipal e todos os nobres parlamentares que vem abraça essa causa, pois é uma medida necessária. Ressalta que a maioria da sociedade manicoreense tem consciência da situação, mas há uma minoria que não tem e acabam levando o vírus para dentro de casa, contaminando os nossos idosos. Sabemos que as pessoas irão reclamar as possíveis medidas que serão tomadas, mas futuramente agradecerão, pois essas medidas são para prevenir e diminuir os casos que só aumento, evitando mais óbitos no município de Manicoré. Nesse contexto e pensando no bem da sociedade a 2ª Comissão vota favorável ao referido projeto de lei. Com a palavra o Relator da 4ª Comissão **Ver. Wellington Yuri L. Reis** - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), todos que acompanham pelos meios de comunicação. Fala que o referido Projeto de Lei dá abertura ao Executivo para tomar medidas mais dura quanto ao combate do COVID-19. Seria interessante se as medidas a serem tomadas, tivessem a contribuição de todos em particular dos comerciantes, pois já temos 428 casos confirmados e 10 óbitos. Solicita aos comerciantes que não espere que o Poder Público venha tomar medidas drásticas, que tome suas medidas de prevenção dentro de seus estabelecimentos, pois seria interessante que os mesmos pudessem ter suas próprias medidas pensando no bem de todos, para que os casos não aumentem ainda mais. É preciso pensar no bem comum, visando o cuidado com a vida, pois queremos o bem de todos, por isso votamos favorável ao referido Projeto de Lei. Com a palavra o **Ver. Luzinei Delgado** - solicita que no Artigo II do Projeto de Lei seja especificado valor inicial da multa em cem reais. Com a palavra o **Ver. Clovis Garcia** - fala que é favorável ao projeto, pois como são responsáveis pela população devem tomar providências. Com a palavra o **Ver. Joaquim Ribeiro** - fala que é favorável ao projeto e comunica que hoje temos um total de 483 casos diagnosticados, nesse sentido precisamos tomar



**Estado do Amazonas**  
**Município de Manicoré**  
**Câmara Municipal de Manicoré**

medidas drásticas pensando na diminuição dos casos. Expõe que foi muito importante o que o Ver. Yuri colocou, pois os comerciantes também devem tomar as providências necessárias de prevenção e cuidados com a população em seus estabelecimentos. Com a palavra o **Ver. Presidente Augusto Vieira** - expõe que a aprovação desse Projeto de Lei dá legalidade ao Executivo em aplicar punições em possíveis descumprimento a um futuro decreto que venha ser publicado. Então solicita aos nobres Vereadores que possam da publicidade as medidas que vierem ser decretadas, comunicando a população rural para que possam se prevenir quantos as mesmas explicando que é preciso fazer isso para tentar diminuir os casos em nosso município. Precisamos demonstrar a sociedade manicoreense que os Vereadores querem sim contribuir para que essa situação seja contida. Em seguida passa para votação o Projeto de Lei nº 007/2020, após votação comunica que por unanimidade o referido Projeto de Lei foi aprovado. O **Sr. Presidente** comunica que regimentalmente este poder entraria em recesso no dia 17 de julho de 2020, mas gostaria de saber dos nobres Vereadores se concordam ou não em entrar em recesso. Com a palavra o **Ver. Nelson Monteiro** expõe que não ver a necessidade de não haver o recesso desta Casa, principalmente pela situação que estamos passando, ressaltando que com a publicação do novo decreto esta casa também ficará impossibilitada de realizar as sessões, portanto vota a favor do recesso, mas caso seja preciso realizar alguma sessão fica à disposição. Com a palavra o **Ver. Luzinei Delgado** expõe que é a favor ao recesso, ressaltando que acabaram de aprovar um projeto que viabiliza medidas mais rígidas quanto a prevenção do COVID-19. Em seguida, o Sr. Presidente coloca em votação se matem ou suspende o recesso. Após votação comunica que por unanimidade fica mantido o recesso parlamentar.

**Considerações Finais:** Não houve inscrito. Em seguida, o Sr. Presidente, comunica que vem para a reeleição e caso não seja reeleito fica feliz em ver que esta Casa demonstra parceria em prol da população. Fez a leitura do ofício da Caixa Economia Federal que comunica a celebração do contrato de repasse entre a Caixa Economia Federal com a Prefeitura Municipal de Manicoré, tendo como finalidade a construção de unidade de secagem de grão no Distrito de Santo Antônio de Matupi no valor de novecentos e cinquenta e cinco mil reais, com a contrapartida de quarenta e cinco mil reais do município de Manicoré. O prazo de vigência do contrato é até o dia 01 de julho de 2022, ressaltando que o referido recurso foi conseguido através de uma emenda parlamentar do Deputado Federal Sidney Leite. Em seguida, apresenta o vídeo demonstrando do que se trata a secagem de grão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado a presente Sessão e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a hora e dia regimental. Eu, Wellington Yuri Lelo Reis, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 07 de julho de 2020.